



Vivendo
dias melhores

Camaragibe-PE, 18 de janeiro de 2024.

Memorando nº 047/2024-CPL

Ao

Sr. Gabriel Mateus Moura de Andrade
Controlador-Geral do Município

Ao Sr. Ezequiel Rodrigues
Secretário Municipal de Infraestrutura

c/c

Ao Senhor Marcos Ribeiro
Secretário Municipal de Administração

À Exma. Sra. Nadege Alves de Queiroz
CHEFE DO PODER EXECUTIVO

Assunto: OF TC DINFRA/GAOS-Sede nº 006/2024_Solicitação Informações_Camaragibe – Solicitação de documentos e esclarecimentos. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ref.:PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2023 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023 - CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE – CBUQ (RECAPEAMENTO DE VIAS) DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, ABRANGENDO TODAS AS REGIÕES POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS, ESTABELECIDOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 420/2009: RPA 01, RPA 02, RPA 03, RPA 04 E RPA 05, conforme Projeto Básico/Plano de Trabalho e anexos deste Edital.

Prezado (a) Senhor (a),

CONSIDERANDO que as atribuições da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro correspondem à fase externa do processo, iniciando com a publicação dos editais até a adjudicação do certame, a partir da homologação compete à Autoridade Superior o prosseguimento e conclusão, nos termos da lei 8666/93 e Decreto nº 10.024 de 2019.

CONSIDERANDO que a atual Comissão foi designada pela Portaria nº 06/2024 de 03 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO que a Gerenciadora/ Usuária SAGRES-LICON é servidora ADRIELE DE FREITAS OLIVEIRA, designada através da Portaria 718/2020 (a partir de 01/09/2020), exercendo suas funções no Departamento de Licitação.

CONSIDERANDO que a formalização dos contratos e a fase de execução dos processos licitatórios são de responsabilidade das Secretarias Municipais.

CONSIDERANDO que as Secretarias Municipais são cientes de que APÓS ASSINATURA E PUBLICAÇÃO DO EXTRATO, devem ser encaminhadas as respectivas Dispensas e/ou Inexigibilidades, Contratos e/ou Termos aditivos ao DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO para alimentação no Sistema SAGRES-LICON do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e Portal da Transparência do Município, bem como, arquivar os autos no Arquivo do Setor.

Com os nossos cumprimentos, em atenção ao Ofício supra, enviado via email em 16/01/2024 | 16:29, pelo qual o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco através da Sra ROSANE MACHADO (AUDITORA DE CONTROLE EXTERNO /GAOS - GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS SUL), solicita os seguintes documentos:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

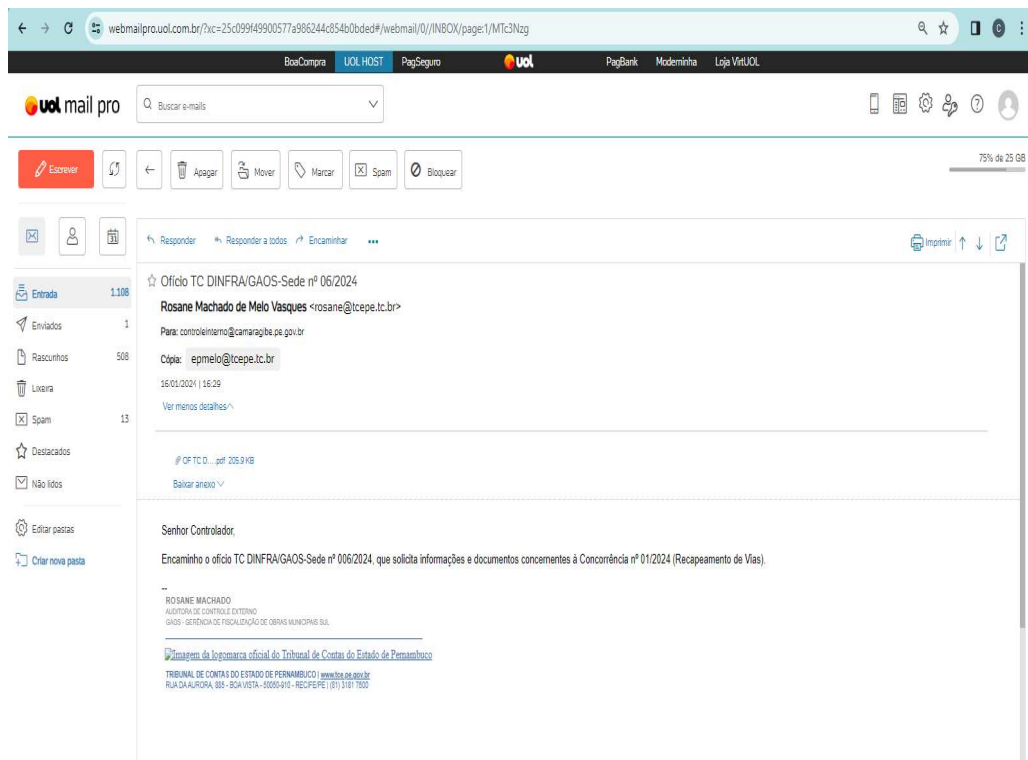
Avenida Dr. Belmino Correia, Nº 3038 1º andar – Timbi – Camaragibe-PE – CEP:54768-000CNPJ/MF Nº 08.260.663/0001-57
www.camaragibe.pe.gov.brEmail institucional: cpl@camaragibe.pe.gov.br Telefone:(81) 2129-9532
Celular/Whatsapp Institucional: (81) 99945-6348

Solicitamos a Vossa Senhoria, nos termos do Art. 17, *caput*, da Lei Estadual nº 12.600/2004, apresentar a esta equipe de auditoria a documentação/informação relacionada a seguir ou, no caso da sua não apresentação, a justificativa por escrito:

| Concorrência nº 01/2023 – Manutenção Preventiva em CBUQ (Recapeamento de Vias) do Sistema Viário do Município, Abrangendo as Regiões RPA 01 a RPA 05: | |
|---|--|
| 1. | Esclarecer/justificar os seguintes pontos: |
| 1.1 | Não inserção do edital do certame no Sistema <i>Sagres/Licon</i> do TCE/PE (Resolução TC nº 24/2016 Art. 5º, inciso I e Art. 6º, inciso I); |
| 1.2 | Edital (item 12.3.1) e Termo de Referência (item 33) atribuem, equivocadamente, natureza contínua ao objeto, estabelecendo a prorrogação sucessiva do prazo contratual com base no Art. 57, inciso II da Lei nº 8666/93: Em razão de mesma irregularidade, este TCE formalizou o Processo de Medida Cautelar (TC nº 20100850-6), com fins de suspender a realização da Concorrência nº 07/2020, promovida pelo DER, que tinha por objeto a contratação de “Serviços de Manutenção e Conservação da Rodovia BR-232”; |
| 1.3 | Orçamento básico mostrou-se superestimado, por desconsiderar, para os itens de maior valor significativo do objeto, a possibilidade de composição separada dos materiais, quando estes representam percentual superior a 85% do valor total do item: Comprovada a inviabilidade técnico-econômica de parcelamento do objeto da licitação, nos termos da legislação em vigor, os itens de fornecimento de materiais e equipamentos de natureza específica que possam ser fornecidos por empresas com especialidades próprias e diversas e que representem percentual significativo do preço global da obra devem apresentar incidência de taxa de Bonificação e Despesas Indiretas – BDI reduzida em relação à taxa aplicável aos demais itens. Súmula TCU nº 253/2010 Esta equipe sugere a reavaliação do orçamento básico no que se refere aos itens <i>execução de pavimento (2.2)</i> , <i>georelha (2.7)</i> , <i>execução manual de pavimento (3.1)</i> , e outros cujas execuções podem ser separada da respectiva aquisição de material, para fins de aplicação do BDI diferenciado, em cumprimento aos princípios da eficiência, da economicidade e da busca da proposta mais vantajosa, prevista no Art. 3º da Lei nº 8666/93. |
| 1.4 | Termo de Referência (item 1) apresenta o objeto do certame, que contempla <i>manutenção</i> |

| | |
|-----|---|
| 1.5 | Termo de Referência (item 1) também informa que o objeto contempla a <i>restauração</i> da pavimentação, mas não identifica as vias onde tal serviço será realizado, existindo levantamento que justifique os quantitativos de serviços inseridos na planilha orçamentária; |
| 2. | Solicitamos apresentar: planilha orçamentária eletrônica, com dados abertos; |
| 2.1 | Planilha eletrônica, com dados abertos; |
| 2.2 | ART de projeto; |
| 2.3 | Dados pessoais (nome, cargo, CPF, estado civil, endereço) dos responsáveis pela elaboração do edital, do projeto básico e do orçamento básico. |

Requisitamos o fornecimento dessas informações e/ou documentos, que deverão ser encaminhados através do e-mail rosane@tcepe.tc.br, para o próximo dia **18/01/24**. No caso da inexistência ou da impossibilidade de apresentar quaisquer documentos ou informações acima solicitados, é necessário justificar os motivos, por meio de declaração.



webmail.prouol.com.br/?xc=25-c09949900577a986244c854b0bde#webmail/0/INBOX/page:1/MTC3Nzg

uol mail pro

Ofício TC DINFRA/GAOS-Sede nº 06/2024

Rosane Machado de Melo Vasques <rosane@tcepe.tc.br>

Para: controleinterno@camaragibe.pe.gov.br

Cópia: epmelo@tcepe.tc.br

16/01/2024 | 16:29

Ver menos detalhes^

Of TC D... pdf 325,9 KB

Baixar anexo v

Senhor Controlador,

Encaminho o ofício TC DINFRA/GAOS-Sede nº 06/2024, que solicita informações e documentos concernentes à Concorrência nº 01/2024 (Recapeamento de Vias).

ROSANE MACHADO
AUDITORIA DE CONTROLE EXTERNO
GRUPO - SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS SUL

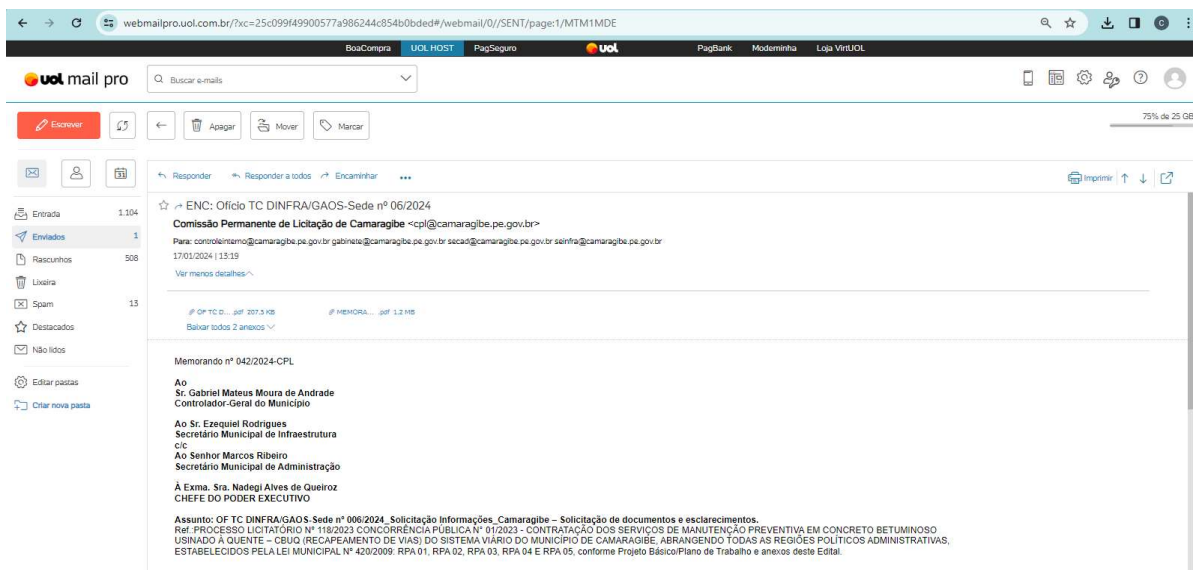
Imagem da logomarca oficial do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO | www.tce.pe.gov.br
RUA CARVALHO, 88 - BOA VISTA - RECIFE/PE | (51) 310 7000

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Avenida Dr. Belmino Correia, Nº 3038 1º andar – Timbi – Camaragibe-PE – CEP:54768-000CNPJ/MF Nº 08.260.663/0001-57
www.camaragibe.pe.gov.br Email institucional: cpl@camaragibe.pe.gov.br Telefone:(81) 2129-9532
Celular/WhatsApp Institucional: (81) 99945-6348

Reiteramos as informações contidas no bojo do Memorando nº 042/2024-CPL, enviado em 17.01.2024, via email, utiliza-se do presente para encaminhar informações complementares.

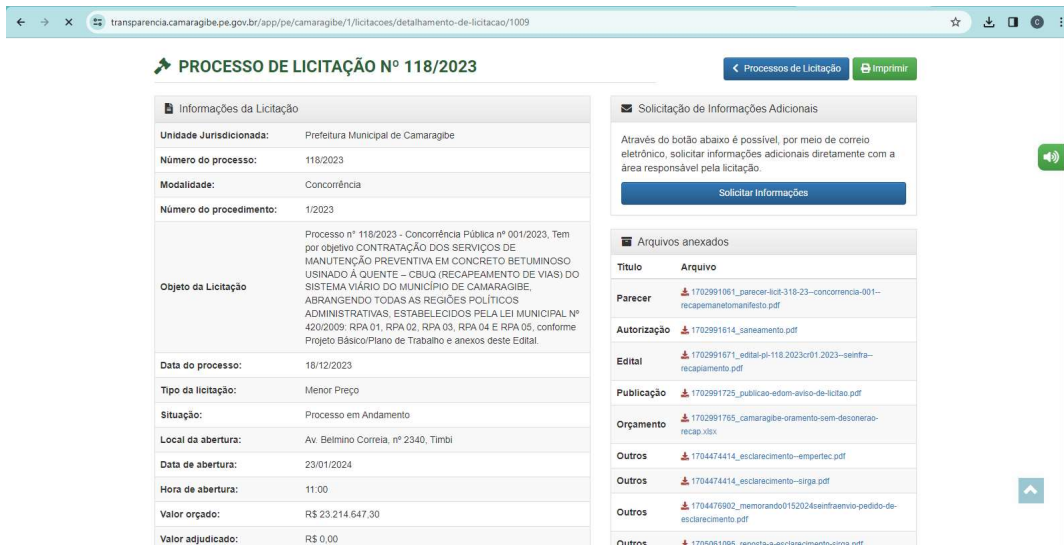


Informamos que o link do google drive foi atualizado com os seguintes documentos:

- Memorando nº 017/2024/SEINFRA, pelo qual solicita-se a formalização do Licon do processo (fls.463);
- Memorando nº 006/2024/GSL, pelo qual foi enviado a Formalização do Processo à SEINFRA (fls.465);
- Memorando nº 042/2024-CPL, pelo qual foi respondido os pontos de competência da CPL e sugerido **que o Ordenador de Despesas determine a Suspensão Sine Die do Processo Licitatório nº 118/2023 sob a Modalidade Concorrência nº 001/2023, para saneamento dos questionamentos elencados no OF TC DINFRA/GAOS-Sede nº 006/2024 (fls. 466-472);**
- Memorando nº 018/2024/SEINFRA, pelo qual foi encaminhado a ART do responsável técnico pela elaboração dos projetos básico e orçamentário (fls.473-474);

Rememoramos que o Parecer Jurídico, Autorização, Edital e Anexos (Projeto Básico e Executivo com todas as planilhas em formato excel/.xls) e Publicação, encontram-se disponíveis para acesso público no Portal de Transparência do Município¹ conforme imagem a seguir:

¹Acesso Público ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2023 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023 no Portal de Transparência Municipal: <https://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/app/pe/camaragibe/1/licitacoes/detalhamento-de-licitacao/1009>



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 118/2023

Processos de Licitação Imprimir

| Informações da Licitação | |
|--------------------------|---|
| Unidade Jurisdicionada: | Prefeitura Municipal de Camaragibe |
| Número do processo: | 118/2023 |
| Modalidade: | Concorrência |
| Número do procedimento: | 1/2023 |
| Objeto da Licitação | Processo nº 118/2023 - Concorrência Pública nº 001/2023. Tem por objetivo CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (RECAPEAMENTO DE VIAS) DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, ABRANGENDO TODAS AS REGIÕES POLÍTICO ADMINISTRATIVAS, ESTABELECIDOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 420/2009: RPA 01, RPA 02, RPA 03, RPA 04 E RPA 05, conforme Projeto Básico/Plano de Trabalho e anexos deste Edital. |
| Data do processo: | 18/12/2023 |
| Tipo da licitação: | Menor Preço |
| Situação: | Processo em Andamento |
| Local da abertura: | Av. Belmino Correia, nº 2340, Timbi |
| Data de abertura: | 23/01/2024 |
| Hora de abertura: | 11:00 |
| Valor orçado: | R\$ 23.214.647,30 |
| Valor adjudicado: | R\$ 0,00 |

Solicitação de Informações Adicionais

Através do botão abaixo é possível, por meio de correio eletrônico, solicitar informações adicionais diretamente com a área responsável pela licitação.

Solicitar Informações

Arquivos anexados

| Título | Arquivo |
|-------------|---|
| Parecer | 1702991061_parecer-licit-318-23--concorrência-001--recapemanetomamfesto.pdf |
| Autorização | 1702991614_saneamento.pdf |
| Edital | 1702991671_edital-pi-118.2023c01.2023--semta--recapamento.pdf |
| Publicação | 1702991725_publicacao-edom-aviso-de-licitao.pdf |
| Orçamento | 1702991705_camaragibe-oramento-sem-dsconerarecap.xlsx |
| Outros | 1704474414_esclarecimento--emprefec.pdf |
| Outros | 1704474414_esclarecimento--sirga.pdf |
| Outros | 1704470902_memorando0152024cesinfraemio-pedido-de-esclarecimento.pdf |
| Outros | 1705061095_reposta-a-esclarecimento-sirga.pdf |

Os autos digitalizados do Processo Licitatório nº 118/2023 sob a Modalidade Concorrência nº 001/2023, em formato PDF através de link do google drive², foram atualizados, distribuídos da seguinte maneira:

Volume 01 – numerado e rubricado da fls. 001 a 474

Reiteramos, diante dos questionamentos/vícios apontados pela Auditora do TCE/PE que necessitam de apreciação da Secretaria de Infraestrutura para eventuais alterações no Projeto Básico, Orçamentário e Executivo, **sugerimos que o Ordenador de Despesas determine a Suspensão Sine Die do Processo Licitatório nº 118/2023 sob a Modalidade Concorrência nº 001/2023, para saneamento dos questionamentos elencados no OF TC DINFRA/GAOS-Sede nº 006/2024 Solicitação Informações Camaragibe – Solicitação de documentos e esclarecimentos, que cuja sessão está prevista para o dia 23.01.2024 às 11h.**

A documentação foi enviada para os email institucionais :

Secretaria de Administração <secad@camaragibe.pe.gov.br>

Secretaria de Infraestrutura <seinfra@camaragibe.pe.gov.br>

Controladoria Geral do Município <controleinterno@camaragibe.pe.gov.br>

Gabinete <gabinete@camaragibe.pe.gov.br>

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à inteira disposição para quaisquer outras informações que se entenda necessária e renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO

Presidente da CPL

²Autos do Processo via link google drive: <https://drive.google.com/drive/folders/15-DTTP9KUNbpcvhAtSEji8lQt94z21p?usp=sharing>